



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 33.775, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº.33.825, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10084, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRACA RILDO MICHEL MARTHO - CECE ANTÔNIO OVÍDEO BUENO. PROCESSO PMJ.0003398/2023. REF. SOLICITAÇÃO 222 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISIÇÃO 797.169
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 313.090,98 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

10.01.15.452.0186.1515	EXPANSÃO DA REDE E PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
5701	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA/CIP/LC988/14	R\$	313.090,98
	TOTAL....R\$		313.090,98

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições do art. 72, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002993/2021, -----

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 30.642, de 10 de novembro de 2021, nº 31.063, de 11 de março de 2022, nº 31.087, de 18 de março de 2022, e nº 31.437, de 09 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 29, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0010255/2023, -----

DESIGNA, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, regulado pela Lei Municipal nº 8.355, de 17 de dezembro de 2014, alterado pela Lei Municipal nº 8.906, de 22 de fevereiro de 2018, para o mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) Unidade de Gestão de Educação:
Titular: ADAUTO DOUGLAS PARRE
Suplente: ADRIANA FACCONI

b) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO
Suplente: ANA PAULA GRANZOTTO

c) Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: BRUNO MORALLES VECHIATTO
Suplente: LARISSA FERNANDES DE SOUZA

d) Unidade de Gestão de Cultura:
Titular: ADRIANA UEMORI
Suplente: CARLOS EDUARDO PASQUALIM DE SOUZA

e) Unidade de Gestão de Esporte e Lazer:
Titular: WAGNER ROBERTO DA SILVA
Suplente: VIRGÍNIA CONDE VELOTTI

f) Unidade de Gestão da Casa Civil:
Titular: GABRIELA CORTEZ CAMPOS
Suplente: ALESSANDRA DE ARAUJO CITELLI

g) Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão:
Titular: DENISE DE OLIVEIRA ANZOLIN
Suplente: THAIS RODRIGUES MARQUES

h) Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte:
Titular: CINTIA OFFA DE BARROS BASILE MEDINA
Suplente: BRUNO SERGIO TAVEIRA PALHARI

i) Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas:
Titular: NATALIA CERGOLO SPINA
Suplente: MARLY DOS SANTOS SILVA

j) Fundação Escola TVTEC Jundiaí - FTVTEC
Titular: ANDRESSA CAROLINE DA SILVA TEIXEIRA



PORTARIAS

Suplente: LUIZ CARLOS ZAGO

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Atendimento às crianças e aos adolescentes:

Titular: THALITA ROSADO VENTORINI - Associação Almater
Suplente: ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA VITORINO - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida

Titular: ROSELI APARECIDA MARINO - Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO
Suplente: ESTHER NOVAES GOMES PEREIRA - Cáritas Diocesana de Jundiaí

b) Assessoramento ou assessoria técnica:

Titular: MARIA ROSELI MAESTRELLO - Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL

c) Defesa e garantia de direitos:

Titular: LIDIANE RIBEIRO DA SILVA - Associação de Educação do Homem de Amanhã de Jundiaí - Guardinha
Suplente: LUCILA APARECIDA MIQUELIN - Centro de Defesa da Criança e do Adolescente - CEDECA
Titular: PAULA REGINA ROSA ROSALES - Associação Acolhimento Bom Pastor

d) Representação de trabalhadores e profissionais de áreas e afins:

Titular: SEBASTIÃO NEREU DA VEIGA - Conselho Central de Jundiaí da Sociedade de São Vicente de Paulo
Titular: ELISANGELA PEDROSO BORGES - Sindicato dos Empregados no Comércio

e) Representação de usuários dos serviços:

Titular: JANETE LEONARDO DE JESUS - Clínica da Família Vetor Oeste
Titular: RODRIGO PIEROBON RODRIGUES - Rede Socioassistencial Novo Horizonte

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 70, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **01.928-3/2022**.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo e comprovar que reside na área geográfica de abrangência, desde a data da publicação do Edital de Abertura**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**.

RIO ACIMA

CLASS. GERAL	NOME
02º Lugar	PAMELA SCHIAVO DOS SANTOS TEIXEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

GESTÃO DE PESSOAS

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 71, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **12.549-6/2021**.

Tendo em vista o deferimento do processo PMJ.0006973/2024 de reposicionamento para o final da classificação do candidato ANDRE HIDEMASSA HIGA, classificado em 149º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio Completo, Currículo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL	NOME
158º Lugar	DEISE ANE PEREIRA NOLETO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDITAL N.º 72, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo **PMJ.0007140/2023**.

Tendo em vista a desistência do candidato BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA, classificado em 13º Lugar da Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Superior Completo em Medicina, Registro no Conselho de Classe (CRM)**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**.

CLASS. GERAL	NOME
25º Lugar	PEDRO HENRIQUE MARTINS MINEIRO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro.